

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO**, inscrito no CNPJ nº 87.613.550/0001-64, com endereço AV. LAURINDO CENTENARO, 481, na cidade de SÃO JOSÉ DO OURO-RS, neste ato representado pelo ordenador, **ANTONIO JOSÉ BIANCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 123.456, e inscrito no CPF/MF sob o nº 510.217.810-53, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 14.133/2021, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2024, homologado em 23/05/2024, integrante do Processo Administrativo nº 20/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.194.440/0001-03, com endereço AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, CEP 85601275, representada por GEISSON LUIS DE PAULA GONÇALVES GUIMARAES, Carteira de identidade nº 127595160, inscrito no CPF nº [DocumentoRepresentante], observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preço para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de materiais de uso odontológico.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 14.133/2021, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de conforme edital, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de SÃO JOSÉ DO OURO-RS por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o prego registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

ANTONIO
JOSE
BIANCHIN:51
021781053

Assinado de forma
digital por ANTONIO
JOSE
BIANCHIN:5102178105
3
Dados: 2024.05.23
08:00:16 -03'00'

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

SÃO JOSÉ DO OURO, 23 de maio de 2024

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 103	75,60	Total: 3.780,00
Item: 1	Unidade: PAC	Marca: ORTHOPRINT	Modelo: ORTHOPRINT	
Descrição: ALGINATO ORTHOPRINT TIPO I: Descritivo: Alginato para moldagem para confecção de próteses totais e parciais, com tempo de trabalho (1 minuto) e presa extra-rapido (45 segundos em boca), com aroma de Baunilha para redução do reflexo emético, livre de poeira, altamente elástico, tixotropico, indicativo que esta pronto em boca com alteração da cor. Pacote 500g.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 75,60		Total Item: 3.780,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 107	10,92	Total: 218,40

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DFL	Modelo: DFL
Descrição: ANESTÉSICO TÓPICO: Descritivo: Anestésico tópico em gel hidrossolúvel de alta viscosidade e baixa tensão superficial, composto por benzocaína 200 mg/g, aroma de tutti frutti. Embalagem contendo 01 frasco com 12 g.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,92		Total Item: 218,40
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 090	Total: 14.249,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: DFL	Modelo: DFL
Descrição: ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA COM VASOCONSTRITOR: Descritivo: Anestésico composto por mepivacaína a 2% com Epinefrina 1:100.000, tubetes de vidro com embolo de silicone. Embalagem contendo 50 tubetes de 1,8 ml.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 142,49		Total Item: 14.249,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 039	Total: 109,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KERR	Modelo: KERR
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1: Descritivo: Broca tipo carbide Nº 1, para uso em contra angulo em baixa rotação. Embalagem com 01 unidade.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,46		Total Item: 109,20
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 018	Total: 109,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KERR	Modelo: KERR
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2: Descritivo: Broca tipo carbide Nº 2, para uso em contra angulo em baixa rotação. Embalagem com 01 unidade			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,46		Total Item: 109,20
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 018	Total: 109,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KERR	Modelo: KERR
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 3: Descritivo: Broca tipo carbide Nº 3, para uso em contra angulo em baixa rotação. Embalagem com 01 unidade			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,46		Total Item: 109,20
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 001	Total: 109,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KERR	Modelo: KERR
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4: Descritivo: Broca tipo carbide Nº 4, para uso em contra angulo em baixa rotação. Embalagem com 01 unidade			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,46		Total Item: 109,20
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 053	Total: 109,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KERR	Modelo: KERR
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 5			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,46		Total Item: 109,20
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 027	Total: 612,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: AMERICAN	Modelo: AMERICAN
Descrição: BROCA TIPO CARBIDE MAXICUT EDENTA: Descritivo: Broca carbite para peça de mão reta, tipo edenta formato de pera Laminas de corte em Tungstenio. Embalagem com 01 unidade.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 61,20		Total Item: 612,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 077	Total: 100,80
Item: 1	Unidade: FR	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Descrição: CARIOSTATICO: Descritivo: Liquido cariostático a base de Diamino Fluoreto de Prata a 12%. Frasco com 10 ml

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 16,80** Total Item: 100,80

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 002	20,40	Total: 122,40
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: KIT	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA
---------	--------------	----------------	-----------------

Descrição: CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: Descritivo: Hidróxido de cálcio em kit de catalisador e base. Base composta por ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais; catalisador composto por etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Embalagem contendo kit com 01 pasta base ? 13 g, 01 pasta catalisadora ? 11 g e 01 bloco misturador.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 20,40** Total Item: 122,40

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 103	12,00	Total: 48,00
----------------	-----------	----------	-------	---------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA
---------	-------------	----------------	-----------------

Descrição: CIMENTO DE ZINCO ? LÍQUIDO: Descritivo: Cimento de zinco ? líquido límpido, incolor, viscoso. Líquido a base de ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco, água destilada. Embalagem contendo frasco com 10 ml.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 48,00

LOTE 62	Quant.: 1	Num: 141	31,20	Total: 624,00
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: CX	Marca: PROCARE	Modelo: PROCARE
---------	-------------	----------------	-----------------

Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4-0 20mm: Descritivo: monofilamento 4-0, cor preto com 45 cm de comprimento com agulha 20mm triangular 3/8 de circulo. Caixa com 24 envelopes

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 31,20** Total Item: 624,00

LOTE 64	Quant.: 1	Num: 131	35,88	Total: 717,60
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: CX	Marca: PROCARE	Modelo: PROCARE
---------	-------------	----------------	-----------------

Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 3-0 3/8: Descritivo: não absorvível, agulha triangular 3/8, circunferência E1,7 cm, trançado, preto, estéril (agulha para sutura odontológica 1,7 cm com fio de seda, 45 cm), caixa com 24 envelopes

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 35,88** Total Item: 717,60

LOTE 66	Quant.: 1	Num: 042	22,80	Total: 228,00
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SSWHITE	Modelo: SSWHITE
---------	-------------	----------------	-----------------

Descrição: FLUORNIZ: Descritivo: Verniz Fluoretado 5% de fluoreto de Sodio. Embalagem contendo frasco com 10ml.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 22,80** Total Item: 228,00

LOTE 67	Quant.: 1	Num: 016	76,80	Total: 153,60
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN
---------	-------------	----------------	-----------------

Descrição: FORCEPS INFANTIL nº 01: Descritivo: em aço inoxidável. Embalagem com 1 unidade

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 76,80** Total Item: 153,60

LOTE 79	Quant.: 1	Num: 029	24,36	Total: 97,44
----------------	-----------	----------	-------	---------------------

Item: 1	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX
---------	-------------	--------------	---------------

Descrição: LAMINA DE BISTURI nº 12: Descritivo: Lâmina em aço carbono cortante, estéril, com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas, nº 12. Embalagem contendo 100 lâminas embaladas individualmente

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 24,36** Total Item: 97,44

LOTE 80	Quant.: 1	Num: 131	24,36	Total: 97,44
----------------	-----------	----------	-------	---------------------

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX
Descrição: LAMINA DE BISTURI nº 15C: Descritivo: Lâmina em aço carbono cortante, estéril, com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas, nº 15C. Embalagem contendo 100 lâminas embaladas individualmente			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 24,36		Total Item: 97,44
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 041	Total: 178,20
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: TDK	Modelo: TDK
Descrição: LIMA ENDODONTICA Nº 8 com 21 mm: Descritivo: Kit de lima nº 8 com 21 mm de comprimento em aço inoxidável, fabricado por torção. Embalagem contendo 06 limas			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 11,88		Total Item: 178,20
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 042	Total: 264,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK
Descrição: LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,5: Descritivo: Luva estéril cirúrgica, para procedimentos cirúrgicos, esterilizadas por raios gama, em látex com pó bioabsorvível, anatômica com espessura maior que luvas de procedimento comum, que tenham passado por testes de qualidade. Embalagem com 1 par.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,32		Total Item: 264,00
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 137	Total: 264,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK
Descrição: LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5: Descritivo: Luva estéril cirúrgica, para procedimentos cirúrgicos, esterilizadas por raios gama, em látex com pó bioabsorvível, anatômica com espessura maior que luvas de procedimento comum, que tenham passado por testes de qualidade. Embalagem com 1 par.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,32		Total Item: 264,00
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 108	Total: 48,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREVEN	Modelo: PREVEN
Descrição: MATRIZ DE METAL 5MM: Descritivo: Matriz de aço inoxidável, medindo 0,05 x 5 mm. Embalagem contendo rolo com 50 cm.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,96		Total Item: 48,00
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 034	Total: 54,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREVEN	Modelo: PREVEN
Descrição: MATRIZ DE METAL 7MM: Descritivo: Matriz de aço inoxidável, medindo 0,05 x 7 mm. Embalagem contendo rolo com 50 cm.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,08		Total Item: 54,00
LOTE 99	Quant.: 1	Num: 001	Total: 6,96
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREVEN	Modelo: PREVEN
Descrição: PEDRA POMES EM PÓ: Descritivo: Pedra pomes em pó extra fino. Embalagem com 100g			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3,48		Total Item: 6,96
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 047	Total: 91,20
Item: 1	Unidade: CX	Marca: FAVA	Modelo: FAVA
Descrição: PONTA DIAMANTADA FG 1011: Descritivo: FG 1011, haste curta, caixa com 10 unidades			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 22,80		Total Item: 91,20
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 132	Total: 91,20

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	
Descrição: PONTA DIAMANTADA FG 1012: Descritivo: FG 1012, haste curta, caixa com 10 unidades				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 22,80			Total Item: 91,20
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 111	22,80	Total: 91,20
Item: 1	Unidade: CX	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	
Descrição: PONTA DIAMANTADA FG 1014: Descritivo: FG 1014, haste curta, caixa com 10 unidades				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 22,80			Total Item: 91,20
LOTE 104	Quant.: 1	Num: 012	22,80	Total: 91,20
Item: 1	Unidade: CX	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	
Descrição: PONTA DIAMANTADA FG 1016: Descritivo: FG 1016, haste curta, caixa com 10 unidades				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 22,80			Total Item: 91,20
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 140	22,80	Total: 91,20
Item: 1	Unidade: CX	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	
Descrição: PONTA DIAMANTADA FG 1034: Descritivo: FG 1034, haste curta, caixa com 10 unidades				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 22,80			Total Item: 91,20
LOTE 106	Quant.: 1	Num: 041	22,80	Total: 91,20
Item: 1	Unidade: CX	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	
Descrição: PONTA DIAMANTADA FG 1035: Descritivo: FG 1035, haste curta, caixa com 10 unidades				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 22,80			Total Item: 91,20
LOTE 107	Quant.: 1	Num: 142	22,80	Total: 91,20
Item: 1	Unidade: CX	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	
Descrição: PONTA DIAMANTADA FG 1047: Descritivo: FG 1047, haste curta, caixa com 10 unidades				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 22,80			Total Item: 91,20
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 050	22,80	Total: 91,20
Item: 1	Unidade: CX	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	
Descrição: PONTA DIAMANTADA FG 1090: Descritivo: FG 1090, haste curta, caixa com 10 unidades				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 22,80			Total Item: 91,20
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 051	22,80	Total: 91,20
Item: 1	Unidade: CX	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	
Descrição: PONTA DIAMANTADA FG 2137: Descritivo: FG 2137 , haste curta, caixa com 10 unidades				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 22,80			Total Item: 91,20
LOTE 110	Quant.: 1	Num: 110	22,80	Total: 45,60
Item: 1	Unidade: CX	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	
Descrição: PONTA DIAMANTADA FG 3080: Descritivo: FG 3080, haste curta, caixa com 10 unidades				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 22,80			Total Item: 45,60
LOTE 112	Quant.: 1	Num: 032	22,80	Total: 91,20
Item: 1	Unidade: CX	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Descrição: PONTA DIAMANTADA FG 3215: Descritivo: FG 3215 , haste curta, caixa com 10 unidades

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 22,80** Total Item: 91,20

LOTE 113	Quant.: 1	Num: 032	22,80	Total: 45,60
-----------------	-----------	----------	-------	---------------------

Item: 1	Unidade: CX	Marca: FAVA	Modelo: FAVA
---------	-------------	-------------	--------------

Descrição: PONTA DIAMANTADA HL FG 1011: Descritivo: FG 1011, haste longa, caixa com 10 unidades

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 22,80** Total Item: 45,60

LOTE 114	Quant.: 1	Num: 076	22,80	Total: 45,60
-----------------	-----------	----------	-------	---------------------

Item: 1	Unidade: CX	Marca: FAVA	Modelo: FAVA
---------	-------------	-------------	--------------

Descrição: PONTA DIAMANTADA HL FG 1012: Descritivo: FG 1012, haste longa, caixa com 10 unidades

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 22,80** Total Item: 45,60

LOTE 115	Quant.: 1	Num: 121	22,80	Total: 45,60
-----------------	-----------	----------	-------	---------------------

Item: 1	Unidade: CX	Marca: FAVA	Modelo: FAVA
---------	-------------	-------------	--------------

Descrição: PONTA DIAMANTADA HL FG 1014: Descritivo: FG 1014, haste longa, caixa com 10 unidades

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 22,80** Total Item: 45,60

LOTE 117	Quant.: 1	Num: 049	12,00	Total: 72,00
-----------------	-----------	----------	-------	---------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA
---------	-------------	----------------	-----------------

Descrição: PORTA AMÁLGAMA: Descritivo: Porta amálgama de plástico, autoclavável. Embalagem contendo 01 unidade.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 72,00

LOTE 135	Quant.: 1	Num: 072	32,40	Total: 194,40
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL
---------	-------------	-------------------	--------------------

Descrição: TESTE DE VITALIDADE PULPAR

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 32,40** Total Item: 194,40

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 23.770,64